

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ – SP

Ilmo. Senhor:

Presidente da Câmara de Vereadores

A sociedade de moradores da Vila Helena, inconformada com a decisão da então Diretora: Professora Senhora Izilda da EMEI AIRTON SENNA com o fechamento da quadra aos finais de semana e feriados, que sempre visou-se corroborar com a sociedade local no sentido de aproveitamento do espaço público, contribuindo, inclusive, para que nossas crianças e adolescentes não só ocupe o referido espaço em lazer, bem como para as atividades que possam fazer com que nossas crianças fiquem longe de drogas, abusos, discussões em famílias, correndo risco de atropelamento nas ruas em épocas de soltar pipas, etc.

Ocorreu, pois, que subitamente de ora para outra a então diretora Senhora Izilda alegou que fora feito uma denúncia na PMSA que resultou em um E-mail enviado da PMSA para a EMEI solicitando o fechamento da quadra culminando com cerceamento das crianças junto aos brinquedos infantis.

De modo que, motivou o descontentamento geral de todos, principalmente, que não houve por parte da diretoria da EMEI uma informação precisa do que de fato ocorreu para o fechamento brusco do espaço. A alegação que outrora sobreveio, deu conta de que se tratava de uma reclamação sobre andamento em segredo junto a PMSA.

Curiosamente, tão logo esta informação chegara a diretoria da Instituição, já fora colocada em execução imediata, dando a entender que só esperava um aval da Administração(PMSA) para colocar em prática a devastação das plantas que foram plantadas através de ato particular – sem falar que muitas destas plantas foram compradas particularmente com único objetivo de arborizar espaço improdutivo sem nenhum projeto estabelecido no local até então. Diga-se de passagem que tal proposta, iniciou-se na diretoria anterior que visava atender a sociedade local que pleiteava o uso do espaço público.

Várias propostas surgiram na ocasião, visando soluções que contribuíssem com a participação da sociedade local em várias questões, sendo uma das propostas de se criar parcerias com a finalidade de dividir responsabilidades junto a própria sociedade na participação dos eventos, da abertura e



fechamento dos portões nos finais de semanas e feriados, ocupando o referido espaço, em conjunto para aproveitamento na ausência das aulas ministradas.

Cabe salientar ainda, que a busca de parcerias na diretoria anterior, tratava-se fazer com que a sociedade participasse em razão de que a escola sofria constantemente com furtos de equipamentos tais como computadores, materiais escolares o que ainda ocorre com menor intensidade, a exemplo de furtos de torneiras, como também danos em veículos de professores, sem falarmos ainda que muitas das vezes que os muros da escola sendo pulados, invadindo o espaço para utilizar a quadra o que normalmente ocorre em período de férias escolares. Parece que tudo isto está prestes a ocorrer novamente. Isto porque a PMSA e os dirigentes da escola no momento não conhecem parte da sociedade. Logo, pode-se dar por questão temporal para situações voltarem acontecer. Esperamos que não aconteça, mas é uma real possibilidade.

Pois bem, diante de tais situações que ocorriam, evidentemente, criou-se uma tensão e preocupação tanto da diretoria local bem como com o corpo docente da escola que não se sentia seguros para exercer suas tarefas educacionais como também correndo riscos de perdas materiais.

Por incrível que pareça, a solução encontrada na ocasião fora exatamente a parceria com pessoas da localidade para participar, vistoriar, presenciar a qualquer situação que pudesse surgir. Claro, todos sabemos onde se aglomeram pessoas sempre existem algum tipo de descontentamento; mesmo assim, sempre todos foram contornados sem maiores surpresas.

Nesta situação que se apresentou através desta decisão da diretora, dizendo que seguiu uma decisão da própria PMSA, entendemos que foi um atropelo, primeiramente, não havendo por parte da diretoria da EMEI capacidade, competência em convocar as pessoas que supostamente criaram algum tipo de problema que alguém supostamente reclamou, não tomando nenhuma providência visando resolver o conflito de imediato.

Neste sentido, ficou muito mais fácil aparentemente, levar a reclamação para a PMSA, se assim não ocorreu, também, não tomou frente para resolvê-lo. Logo aguardou-se um informe da PMSA para justificativa administrativa para tomar a decisão de fechamento e desmonte do que já fora feito internamente na EMEI com a referida arborização do espaço, sendo totalmente ou quase totalmente desmantelado.

Isto denota o total desrespeito para com a sociedade local que lutou desde a época do governo Celso Daniel, Brandão e outros sucessivamente até a conclusão da nossa luta convertendo nesta construção, justamente para atender as nossas crianças e adolescentes, quanto ao desenvolvimento estudantil.

Para que não fique apenas no discurso, este documento está sendo entregue para a Câmara de Vereadores juntamente, com rol de



assinaturas ou abaixo-assinado com propósito de tomar frente ao caso e levantar os devidos fatos com a finalidade em lograr a reabertura da quadra ou do espaço público em geral aos finais de semana e feriados nos horários das 9:00 hs às 18:00 hs aproveitando à luz do dia. Com isto, observa-se para que não seja fornecido condições ou situações para uso inadequado do espaço.

Lembrando que a unidade escolar EMEI AIRTON SENNA sempre desempenhou um papel relevante não apenas na formação educacional, mas também como ponto de integração social local ou seja, utilizar de forma organizada, respeitosa com finalidade esportiva e recreativa.

Ressalte-se que os grupos que frequentam o local o fazem de maneira recorrente ordeira e responsável, prezando pela boa convivência, com respeito às normas e conservação do espaço público. Ao longo do tempo, foram também realizadas melhorias no ambiente, incluindo o cuidado com áreas verdes e o plantio de vegetação, contribuindo para valorização, e preservação local.

Neste contexto, a quadra esportiva se destaca como importante instrumento de promoção da saúde, lazer e convivência, contribuindo diretamente para o bem-estar de jovens, adultos, inclusive, auxiliando na prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Destaca-se ainda que o espaço sempre contou com acompanhamento e zelo constantes, sob responsabilidade do Senhor Wanderley Souza, que sempre atuou diretamente na conservação local, garantindo que eventuais intercorrências fossem prontamente sanadas, mantendo a ordem e o uso adequado das instalações.

Quanto a restrição de acesso ao espaço foi totalmente arbitrária sem a devida verificação para apontamento das supostas falhas, logo, entenda-se que a medida foi tomada com base em reclamações pontuais, sem que houvesse a devida apuração dos fatos entre os envolvidos para realmente chegar a uma decisão democrática e administrativa dentro das regras do estatuto de funcionalidade da escola que aparentemente fora atropelado, simplificando tão somente mera informação a Secretaria de Educação possivelmente em vez de efetuar apuração dos fatos, com isto, deturpando, inclusive, os frequentadores que nem foram considerados, composto por diversos usuários que, há anos, utilizam o local de forma responsável e contribuem positivamente para sua conservação.

Diante dos fatos apresentados, consagra-se total desproporcionalidade e injusta, as atitudes por parte da diretoria, bem como as decisões tomadas, uma vez que foram totalmente desconsideradas o histórico de lutas para a construção deste espaço acadêmico e uso adequado, os benefícios sociais gerados e o interesse coletivo da comunidade totalmente sendo deixado de lado por completa falta de competência e interesse de agir para resolver qualquer problema, abdicando totalmente, preferindo levar a causa aos superiores para simplesmente, receber uma



ordem de quem não conhece a sociedade local, baseando tão somente a questões pontuais.

Segue anexo lista de nomes rogando o suplicio de Vossas Excelências (Vereadores) para dar andamento.

Ante o exposto requer:

Que a presidência possa dar andamento ao documento visando a leitura na mesa Diretora na primeira oportunidade com intuito que a situação possa de fato ser analisada de forma legislada, o que após a conclusão dos fatos:

- a) A quadra possa ser reaberta;
- b) Que o espaço possa ser reutilizado em sua ampla plenitude;
- c) Que sendo atendidos, outras situações que por ventura possam vir a ocorrer sejam devidamente analisadas o que só após tomará uma decisão conforme o estatuto de funcionalidade da Emei.

Diante de todo o exposto
Pede e espera deferimento
Desta casa Legislativa

Santo André 29 de abril de 2026.

Comunidade local



Lista de Assinaturas da Comunidade

Referente à solicitação de reabertura da quadra da EMEIEF Ayrton Senna da Silva

Nº	Nome Completo	Cidade	Data
1	Vinicius Fogo Chicarolli	Santo André	11/04/2026
2	Gustavo Henrique	Santo André	11/04/2026
3	Kaique Vasconcelos	Santo André	11/04/2026
4	Jefferson Bruno	Santo André	11/04/2026
5	Leonardo Lima	Santo André	11/04/2026
6	Eric Heguedusch Reis	Santo André	11/04/2026
7	Iann Silva	Santo André	11/04/2026
8	Sueli Chicarolli	Santo André	11/04/2026
9	Guilherme Fonseca	Santo André	11/04/2026
10	Lucas Rodrigues	Santo André	11/04/2026
11	André Luiz Alves Macias	Santo André	11/04/2026
12	Diego Carvalho	Santo André	11/04/2026
13	Matheus Martins	Santo André	11/04/2026
14	Cauã Henrique	Santo André	11/04/2026
15	Magno Fernando	Santo André	11/04/2026
16	Pedro Queiroz	Santo André	12/04/2026
17	Oscar Casagrande	Santo André	12/04/2026
18	Victor Emanuel	Santo André	12/04/2026
19	Gabriel Hideki	Santo André	12/04/2026
20	Felipe Rocha	Santo André	12/04/2026
21	Gabriel Sousa	Santo André	12/04/2026
22	Matheus Henrich	Santo André	12/04/2026
23	Henrique Sousa	Santo André	12/04/2026
24	Bruno Felipe	Santo André	12/04/2026
25	Isabela Chicarolli	Santo André	12/04/2026
26	Matheus da Silva	Santo André	12/04/2026
27	Lucas Miranda	Santo André	12/04/2026
28	Roberto Silva	Santo André	12/04/2026
29	Marcilio Filho Chicarolli	Santo André	12/04/2026
30	Gabriel Omena	Santo André	12/04/2026
31	Kevin Pereira	Santo André	12/04/2026
32	Bruno Tomas	Santo André	12/04/2026



Nº	Nome Completo	Cidade	Data
33	Gabriel Bernardino Oliveira	Santo André	12/04/2026
34	Kaynan Ribeiro	Santo André	12/04/2026
35	Rodrigo Klai	Santo André	12/04/2026
36	Gustavo Martins	Santo André	12/04/2026
37	Edson Junior	Santo André	12/04/2026
38	Isabele Pereira Pinho	Santo André	12/04/2026
39	Arthur Fogo	Santo André	12/04/2026
40	Rafael Fortini	Santo André	12/04/2026
41	Iaquim Vieira do Prado Andrade	Santo André	12/04/2026
42	João Victor Tavares Silva	Santo André	13/04/2026
43	Enzo Reis	Santo André	13/04/2026
44	Breno Anselmo Croque	Santo André	13/04/2026
45	Gabriel Pereira	Santo André	13/04/2026
46	Victor Ramos	Santo André	13/04/2026
47	Lucas Enzo	Santo André	13/04/2026
48	Henrique Martins	Santo André	13/04/2026
49	Marjorie André	Santo André	13/04/2026
50	Wagner Victor	Santo André	13/04/2026
51	Vinicius Santos	Santo André	13/04/2026
52	Vytor Ryan de Freitas	Santo André	13/04/2026
53	Diego Lino	Santo André	13/04/2026
54	Gabryel Edwin	Santo André	13/04/2026
55	Lineker Natan Ribeiro Freitas	Santo André	13/04/2026
56	Victor Hugo Oliveira	Santo André	13/04/2026
57	Eduardo Vinicius	Santo André	13/04/2026
58	João Victor Melo da Silva	Santo André	13/04/2026
59	Kaua Bastos Nascimento	Santo André	13/04/2026
60	Daniel Mariano	Santo André	13/04/2026
61	Felipe Marques	Santo André	13/04/2026
62	Gabriel Alves	Santo André	13/04/2026
63	Nathan David das Neves	Santo André	13/04/2026
64	Murillo Matheus Zaratini	Santo André	13/04/2026
65	Isaque Braga	Santo André	13/04/2026
66	Gustavo Luiz Gonçalves	Santo André	13/04/2026
67	Gregory Cruz	Santo André	13/04/2026
68	Sérgio Marques	Santo André	13/04/2026
69	Cauê Baldan	Santo André	13/04/2026



Nº	Nome Completo	Cidade	Data
70	Oséias Santos	Santo André	13/04/2026
71	Guilherme de Jesus	Santo André	13/04/2026
72	Pedro Henrique de Castro Matos	Santo André	13/04/2026
73	Vanessa Teixeira	Santo André	13/04/2026
74	Gustavo Sanchez	Santo André	13/04/2026
75	Cássio Ramos	Santo André	13/04/2026
76	Gustavo Silva	Santo André	13/04/2026
77	Matheus Bastos	Santo André	13/04/2026
78	Tailla Iolanda	Santo André	13/04/2026
79	Vinícius Bueno	Santo André	13/04/2026
80	Ruan de Moraes	Santo André	14/04/2026
81	Nicolas de Freitas	Santo André	15/04/2026
82	David Bueno	Santo André	18/04/2026

Total de assinaturas: 82

Documento gerado a partir de abaixo-assinado online (plataforma Change.org)

Data de extração: Abril de 2026

Santo André 29 de Abri de 2026.

